



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E ATENDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto do artigo 37, inciso IX, da Constituição federal de 1988, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nos termos e condições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores será regido por este Edital, que terá vigência durante o ano escolar de 2026 e sua realização está sobre a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n. 012/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Rochedo /MS.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma etapa, constituída de Inscrição e prova de títulos (análise documental), de caráter classificatório.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa prover contratação temporária de professores e atendentes para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Rochedo/MS.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 05 (cinco) servidores designados através de Portaria específica.

1.5 O Edital de abertura, bem como todos os outros Editais no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, até o Resultado Final e de Homologação, serão publicados integralmente no órgão da imprensa oficial.

1.6 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

1.7 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para o Município de Rochedo/MS, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, apenas estes passam a incorporar o Cadastro de Reserva.

1.8 Quaisquer cidadãos poderão impugnar o Edital a partir da publicação, no prazo de 03 dias úteis, através de protocolo, diretamente à Comissão Organizadora, designada para a realização deste Processo Seletivo, que dará andamento nos procedimentos legais.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para participar do Processo Seletivo de Professores e Atendentes Temporários será necessário:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 21 anos de idade completos para concorrer ao cargo de Professor da Educação Básica. E 18 anos de idade completos para concorrer ao cargo de Atendente da Educação Infantil.
- c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se homem;
- d) Não ter sofrido nenhum tipo de condenação, em caráter definitivo, administrativa ou criminal, em nenhuma esfera judicial nos últimos cinco anos;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Possuir escolaridade compatível com o cargo, conforme as exigências deste Edital;
- g) Gozar de boa saúde física e mental. No caso de gestante, apresentar atestado médico de que a gestação não é de risco e que a idade gestacional é compatível com o trabalho desenvolvido em sala de aula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o envio da documentação exigida para o endereço de e-mail:

semadrochedoprocessoseletivo@gmail.com, no campo o assunto digitar: Inscrição Processo Seletivo_Nome do Candidato, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.1.1 O candidato deverá encaminhar, preferencialmente em arquivo único, a ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida, juntamente com cópia legível do documento de identificação (RG ou CNH) e dos títulos, todos obrigatoriamente em formato PDF, que comprovem a formação e a experiência exigidas para o cargo pleiteado.

3.1.2 As informações e os documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer inexatidão, omissão ou irregularidade constatada a qualquer tempo implicará na anulação da inscrição, conforme a legislação vigente.

3.1.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, bem como documentos enviados em formato diferente de PDF, incompletos ou em desacordo com as exigências deste Edital.

3.1.4 O profissional que concorre ao cargo de Professor da Educação Básica, poderá se inscrever em até duas áreas distintas, porém a Secretaria Municipal de Educação convocará o (a) candidato(a) para atuação na área que apresentar maior demanda de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1 PROFESSOR REGENTE, ÁREA E AEE:

Planejar, organizar e executar atividades pedagógicas de acordo com a proposta curricular, o plano de ensino e as diretrizes da instituição ou sistema de ensino;

Ministrar aulas presenciais ou remotas, assegurando a aprendizagem dos estudantes;

Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação, acompanhando e registrando o desenvolvimento escolar dos alunos;

Participar do planejamento pedagógico, reuniões, conselhos de classe e formações continuadas promovidas pela unidade escolar ou secretaria de educação;

Zelar pela disciplina, pelo respeito mútuo e pelo bom ambiente escolar;

Cumprir a carga horária estabelecida, bem como as normas administrativas e pedagógicas vigentes;

Colaborar com projetos pedagógicos, ações institucionais e atividades extracurriculares;

Manter atualizados os registros escolares e demais documentos exigidos no sistema de Gestão escolar (BDSGE)

Desempenhar outras atribuições correlatas ao cargo, conforme legislação e orientações da gestão escolar.

Planejar, organizar e executar o Atendimento Educacional Especializado, conforme a proposta pedagógica da instituição e as diretrizes do sistema de ensino;

Elaborar, acompanhar e atualizar, de forma obrigatória, o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes público-alvo da Educação Especial;

Desenvolver e utilizar recursos pedagógicos, estratégias diferenciadas e recursos de acessibilidade que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem;

Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes atendidos, realizando registros contínuos e elaboração de relatórios bimestrais obrigatórios;

4.2 ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Auxiliar na supervisão e cuidado das crianças, garantindo sua segurança e bem-estar;

Desenvolver e participar na organização de atividades lúdicas, educativas e recreativas para as crianças que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;

Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças;

Promover jogos, brincadeiras e atividades de artes plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;

Participar ativamente nas atividades de animação desenvolvidas pelos animadores, em contexto escolar e de tempos livres;

Auxiliar na alimentação das crianças, conforme a idade e necessidade, promovendo a sua autonomia e garantindo que recebam refeições adequadas e supervisionando suas necessidades alimentares;

Promover a higiene pessoal das crianças, auxiliando na troca de roupas, fraldas e na ida ao banheiro;

Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;

Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças, encaminhando à direção para que comunique de imediato o responsável;

Prevenir acidente e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil;

ajudar na manutenção da limpeza e ordem do ambiente, incluindo a organização de materiais e brinquedos;

Colaborar com os professores na implementação de atividades pedagógicas, seguindo as diretrizes estabelecidas;

Fornece apoio emocional às crianças, criando um ambiente acolhedor e seguro;

Monitorar o comportamento das crianças, intervindo quando necessário para manter um ambiente tranquilo;

Acompanhar as crianças em atividades fora da sala de aula, como passeios ou eventos escolares;

Registrar informações relevantes sobre o desenvolvimento e comportamento das crianças, compartilhando com a equipe pedagógica;

Apoiar crianças com necessidades especiais, trabalhando em colaboração com profissionais de apoio;

Fomentar a interação social entre as crianças, incentivando a cooperação e a amizade;

contribuir para a criação de um ambiente diversificado e inclusivo que respeite as diferenças culturais e individuais;

Auxiliar na preparação e organização de materiais para atividades pedagógicas;

Acompanhar a rotina das crianças, seguindo horários e cronogramas estabelecidos;

Auxiliar na implementação de protocolos de segurança e emergência;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal;

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

5. DA ESCOLARIDADE

5.1 Para atuar na Educação Básica, na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental I e II (1º ao 8º ano), como Professor Regente, o candidato deverá possuir formação de nível superior em Pedagogia ou Normal Superior, para o componente curricular/disciplina específica a que pretende se candidatar devidamente reconhecida pelo órgão competente.

5.2 Para atuar na Educação Básica do Ensino Fundamental I e II (1º ao 8º ano), nas funções de Professor de Arte, Ciências, História, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira – Inglês, Matemática, ou Educação Física, bem como na Educação Infantil, nas áreas de Arte (ou disciplinas afins) e Ação em Movimento, o candidato deverá possuir formação de nível superior, em curso de licenciatura plena, na área específica correspondente ao componente

curricular para o qual concorrer.

5.3 Para atuar na Educação Básica como Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE e/ou Libras), o candidato deverá possuir formação de nível superior em Pedagogia ou Normal Superior, acrescida de formação específica na área da Educação Especial, conforme legislação vigente.

5.4 Para atuar na Educação Básica, na Educação Infantil, como Atendente, o candidato deverá possuir formação mínima no Ensino Médio.

6. DAS VAGAS

6.1 Os candidatos do cadastro do Processo Seletivo Simplificado, serão contratados para o exercício, em caráter temporário, sob o regime de suplência, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo e nas vagas dos professores efetivos que se encontrarem:

- a) No exercício das funções de diretor e coordenador pedagógico;
- b) Nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
- c) Readaptados temporários;
- d) No desempenho de mandato classista;
- e) Lotados no Setor Pedagógico e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

7.2 Os títulos serão aferidos pela Comissão Organizadora, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no Anexo III deste Edital.

7.3 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

7.4 Havendo a necessidade, será solicitado o original para devida conferência com o arquivo enviado eletronicamente. Não serão computados documentos que apresentarem imagens distorcidas e/ou ilegíveis, mesmo que parcialmente.

7.5 Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, contabilizando a carga exata de cada título por item, não sendo permitido contabilizar a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

7.6 Para contagem da carga horária de títulos um certificado terá pontuação equivalente para apenas uma carga horária conforme Anexo III, não podem ser somado, dividido ou reutilizado para pontuação em outra carga horária.

7.7 Não serão computados os títulos que não expressarem de forma clara as informações necessárias para sua análise e/ou não tenham relação com o cargo/função de professor.

7.8 O tempo de experiência profissional (tempo de serviço na função de professor, coordenador ou diretor), nos últimos 5 (cinco) anos, deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;

b) em caso de experiência na Rede Municipal de Ensino, deverá ser apresentada declaração oficial de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da Prefeitura;

7.9 A Declaração de participação e/ou certificados das formações continuadas ofertadas pela rede municipal de ensino de Rochedo/MS a partir de 2025 serão emitidas pela(s) Semed e/ou escola(s) onde o candidato atuou no referido ano, sendo aceita apenas uma declaração e/ou certificação.

7.10 A apresentação de documento adulterado, com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

7.11 A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

7.12 A qualquer tempo, poderá-se anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) diploma de pós graduação “Stricto Sensu” – Doutorado;
- b) diploma de pós-graduação “Stricto Sensu” - Mestrado;
- c) certificado de pós-graduação “LatoSensu”- Especialização na Área da Educação;
- d) maior tempo de regência de sala;
- e) tiver maior idade.

8.2 PARA O CARGO DE ATENDENTE

A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) maior tempo de experiência na área de atendente;
- b) tiver maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos Recursos:

- a) por indeferimento da inscrição;
- b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue formulário preenchido (Anexo V) na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Mato Grosso, n. 342, Centro – Rochedo/MS.

9.3 Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

9.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no diário oficial.

9.5 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

9.6 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão reconhecidos.

9.7 Cada candidato poderá interpor um recurso.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 8, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação dos professores temporários se dará:

- a) Sempre que houver a necessidade de contratação, nos termos do item 5;
- b) Efetivada por meio do Cadastro do Processo Seletivo Simplificado de Professores habilitados para aulas temporárias da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Efetivada mediante a apresentação da documentação que comprove a formação de acordo com os critérios estabelecidos;

11.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo será convocado conforme orientações designadas por meio

de Edital próprio a ser publicado, observando-se os procedimentos estabelecidos no referido edital.

11.2.1 O candidato convocado deverá decidir de imediato se **Aceita** ou **Não** a vaga oferecida para a Unidade Escolar determinada, no ato da sua lotação.

11.2.2 Caso o candidato não aceitar a vaga oferecida, assinará um termo de ciente que será reposicionado ao final da lista de classificação do cargo escolhido, uma única vez.

11.2.3 Caso o servidor efetivo em licença ou afastamento legal, prorrogação ou entre em nova licença, será prorrogado o contrato do substituto.

11.2.4 O candidato cadastrado, quando convocado para ministrar aulas e assinar contrato, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I - Diploma de Nível Superior (devidamente registrado pelo órgão competente) na função/componente curricular/área de conhecimento.

II. Cópias dos seguintes documentos:

a) RG,CPF e Título de Eleitor;

b) Comprovante de quitação eleitoral;

c) PIS/PASEP;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da foto e frente e verso);

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;

g) Reservista, se do sexo masculino;

h) Comprovante de residência recente;

i) Dados bancários do titular de uma agência do SICREDI;

3. Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

4. Certidão de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br).

5. Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício da docência.

11.2.5 O candidato cadastrado, quando convocado para o cargo de Atendente e assinar contrato, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I - Comprovante do modelo 19 (devidamente registrado pelo órgão competente).

II. Cópias dos seguintes documentos:

a) RG,CPF e Título de Eleitor;

b) Comprovante de quitação eleitoral;

c) PIS/PASEP;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da foto e frente e verso);

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;

g) Reservista, se do sexo masculino;

h) Comprovante de residência recente;

i) Dados bancários do titular de uma agência do SICREDI;

3. Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

4. Certidão de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br).

5. Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício da docência.

12. DOS IMPEDIMENTOS

12.1 São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rochedo/MS, o professor que:

a) Estiver em acúmulo de cargos públicos e/ou aposentado decorrente de dois cargos públicos, se não

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 33

observadas às regras constitucionais de acumulação, por invalidez ou por aposentadoria compulsória (Estadual, Municipal e Federal);

b) Condenados ou que esteja respondendo processo administrativo e/ou criminal;

c) Que tiveram contrato anterior rescindido por justa causa ou registro de ocorrência grave comprovada;

d) Que não possua disponibilidade para cumprimento da carga horária;

Que tiver doenças pré-existentes, que impossibilitem o exercício pleno da função;

e) A não comprovação da formação implicará na anulação da inscrição;

f) Tiver se licenciado ou se afastado do exercício do cargo por período superior a 45 dias, no decorrer do ano de 2025, quando com aulas complementares ou convocadas, não contabilizando as licenças em decorrência de acidente em serviço, licença gala (casamento), nojo (morte de familiar), adotante (adoção), maternidade, paternidade, prestação de serviço à Justiça, ao Tribunal Regional Eleitoral, por motivo de doação de sangue e atestado médico por medida profilática (quando regulamentado por legislação municipal específica, mediante situação de calamidade pública e/ou pandemia);

g) Estiver recebendo benefícios temporários assistenciais e auxílio doença.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O professor e o atendente será convocado conforme a carga horária disponível para sua área de atuação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

13.2 A revogação de convocação poderá acontecer por:

a) Ineficiência de desempenho na execução das funções atribuídas a seu cargo (comprovados por ata ou notificações registradas na unidade escolar);

b) Falta de pontualidade e assiduidade (comprovados por folha de ponto, ata ou notificações registradas na unidade escolar);

c) Fechamento de turmas;

d) Interesse do convocado;

e) Retorno do titular do cargo;

f) Não atendimento/cumprimento do Regimento Interno, Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, bem como o não atendimento/cumprimento às normativas propostas pela Secretaria Municipal de Educação (comprovados por ata ou notificações registradas na unidade escolar).

13.2.1 A revogação poderá acontecer pelo descumprimento das atividades, projetos, sábado letivos, independente de horário, entre outros propostos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo obrigatória a participação por se tratar de eventos oficiais da Rede Municipal de Ensino.

13.2.2 Os candidatos que forem chamados deverão apresentar os documentos especificados neste Edital. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos originais com as respectivas fotocópias no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS para conferência.

13.2.3 A remuneração será equivalente correspondente a classe A – nível II previsto para a função na Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos e Carreiras dos funcionários da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

13.2.4 O contrato terá vigência para o ano escolar de 2026.

13.2.5 O tempo de vigência do Processo Seletivo Simplificado 2026 é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

13.2.6 O resultado final de classificação será publicado a partir do dia 30 de janeiro de 2026, no órgão da imprensa oficial.

13.2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rochedo /MS, em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo e com anuência da Procuradoria Jurídica do Município.

13.2.8 Durante a vigência do Processo Seletivo, a contratação dos servidores seguirá o disposto nas Leis Complementares vigentes, no que se refere a conduta e o trabalho dos professores, bem como as sanções e punições administrativas que couberem.

ANEXO I

Nº	CRONOGRAMA	Período
1.	Publicação do edital.	12/01/2026
2.	Período de Inscrições.	19 a 21/01/2026
3.	Publicação das inscrições homologadas	22/01/2026
4.	Período recursal para o resultado da homologação das inscrições	23/01/2026
5.	Publicação do resultado dos recursos	26/01/2026
6.	Publicação dos resultados da Prova de Títulos	27/01/2026
7	Período recursal para o resultado da Prova de Títulos	28/01/2026
8.	Publicação do resultado dos recursos	29/01/2026
9.	Publicação do resultado final	30/01/2026

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS INSCRIÇÃO Nº _____ (será colocado pela Semed)		
Nome:		
CARGO DE CADASTRO:		
<input type="checkbox"/> Professor Regente na Educação Infantil <input type="checkbox"/> Professor Regente no Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano <input type="checkbox"/> Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEEe/ou Libras) <input type="checkbox"/> Professor de Área (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II). Qual área?		
Data de Nascimento / /		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
RG	Órgão Emissor	Data Exp:
CPF	PIS/PASEP	
Cert. Militar	Título de Eleitor (nº, seção e zona)	

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 8 de 33

Residência			
Bairro		CEP	
Telefones	Residencial	Celular	Recado
Email			
DADOS DE HABILITAÇÃO			
Faculdade/Universidade conclusão do curso		Colação de Grau / /	
Licenciatura:			
Especialização:			
Mestrado/ Doutorado:			
Data / /		Assinatura do (a) candidato (a)	

Observação: o candidato poderá concorrer apenas a dois cargos, porém, será convocado conforme demanda da rede municipal de ensino.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE ATENDENTES TEMPORÁRIOS INSCRIÇÃO Nº _____ (será colocado pela SEMED)			
CARGO DE CADASTRO: Atendente			
DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____		Sexo: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino	
RG:		Órgão Emissor:	Data da Expedição:
CPF:		PIS/PASEP:	
Cert. Militar		Título de Eleitor (nº, seção e zona)	
Residência:			
Bairro		CEP	
Telefones	Residencial	Celular	Recado
Email			
DADOS FUNCIONAIS – FORMAÇÃO			
Ensino Médio (<input type="checkbox"/>)			
Ensino Superior (<input type="checkbox"/>)			
Ensino Superior Incompleto (<input type="checkbox"/>)			
Data / /		Assinatura do (a) candidato (a)	

ANEXO III
TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

TITULAÇÃO PARA PROFESSOR REGENTE, ÁREA, AEE E/OU LIBRAS			
Nº de Ordem	ITENS AVALIADOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de Pós Graduação “Scrito Sensu” – Mestrado e Doutorado.	01	05
02	Diploma de Pós Graduação “Lato Sensu” – Especialização na Área de Educação.	01	10
03	Certificados de Cursos e Formação Continuada na Área de Educação, a partir de 2021, com carga horária de 40 horas.	01	05
04	Certificados de Cursos e Formação Continuada na Área de Educação, a partir de 2021, com carga horária de 60 horas	01	05
05	Certificados de Cursos e Formação Continuada na Área de Educação, a partir de 2021, com carga horária acima de 80 horas.	01	10
06	Certificado de Curso do MS Alfabetiza/CNCA (para professores do 1º ao 5º ano).	02	20
07	Certificado de Primeiros Socorros	01	05
08	Certificado/ Declaração de participação nas Formações Continuadas ofertadas pela rede municipal de ensino a partir de 2025.	01	10
09	Certidão/ Declaração de Tempo de Serviço no cargo de professor, sendo contado por ano de trabalho.	01	30
Total de pontos			100

TITULAÇÃO PARA ATENDENTE			
Nº de Ordem	ITENS AVALIADOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificados de cursos na área da Educação Infantil voltados para a área do cargo pretendido, com carga horária de 40 horas.	02	20

02	Certificados de cursos na área da Educação Infantil voltados para a área do cargo pretendido, com carga horária de 60 horas.	02	30
03	Certificados de Treinamento de Primeiros Socorros	01	10
04	Certificado/ Declaração de participação nas Formações Continuadas ofertadas pela rede municipal de ensino a partir de 2025.	01	10
05	Certidão/ Declaração de Tempo de Serviço no cargo de atendente, sendo contado por ano de trabalho.	01	30
Total de Pontos			100

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Cargo Inscrito:	
Data da Inscrição:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:	

Assinatura do candidato

Data: ____ / ____ / ____

Rochedo/MS, 12 de janeiro de 2026.

Roseli Gonçalves Barbosa dos Reis
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 016/2026

“Averba Tempo de Contribuição para o servidor **Cicero Pinheiro da Silva**, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 529 (Quinhentos e Vinte e Nove) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 1 Ano, 5 Meses e 14 Dias, para a Sr.(a) **CICERO PINHEIRO DA SILVA** servidor público do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 31, lotado na Obras e Transporte, no cargo de Artífice de Mecânica, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. V, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição PROTOCOLO nº 06001040.1.00247/13-0 de 24/08/2017, emitida pela AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPO GRANDE - BRASIL, conforme abaixo:

I - 0 anos, 4 meses e 13 dias, prestados o CONDOMINIO EDIFICIO RIO GRANDE, no período compreendido de 02/04/1975 a 14/08/1975.

II - 0 anos, 0 meses e 7 dias, prestados a TUBOFIL TREFILACAO SA, no período compreendido de 03/02/1977 a 09/02/1977.

III - 1 ano, 0 meses e 24 dias, prestados o INDUSTRI INTER TEXTIL BRASILEIRA LTDA ITB, no período compreendido de 17/03/1977 a 10/04/1978.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: ABRAÃO AUCERIO CANUTO

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.351,57 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 12 de 33

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ADRIANA VICENTE CARDOSO DOS REIS

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ALINE RODRIGUES COSTA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.351,57 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANA CARLA DA SILVA NOGUEIRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANA CLAUDIA CAVALCANTE MOREIRA

OBJETO DO CONTRATO: TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANA MARIA LIMA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.656,23 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANA PAULA MENDES CARNEIRO

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANDELEANDRO ALVES RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE CONSTRUÇÃO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002-04.122.0012.2053-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.788,73 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANDRE APARECIDO RODRIGUES ARANTES

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANDRE LUIZ LEMOS DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANDRESA PINEIRO DA GAMA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ANY GABRIELLY CARVALHO OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.874,16 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ARIANA CARVALHO DO PRATES

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2,024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: BEATRIZ GARCIA ABD YASIN

OBJETO DO CONTRATO: PSICOLOGO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: BLENDI KETTER ALVES MOSCHEN

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2,024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: BRENDA EMLLY RODRIGUES NOGUEIRA FRANCO

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: BRUNO CORREA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2,024,04 (DOISMIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: BYANCA RIBEIRO RAMOS

OBJETO DO CONTRATO: TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2,024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO:CAMILA SOUZA BARROS

OBJETO DO CONTRATO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA:05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09(DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO:LEONILDO ESTEVAO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2,024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO:CARLOS BORGES DE SANTANA

OBJETO DO CONTRATO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA:01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO:CARLOS EDUARDO GUILHERME DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO:MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 08 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO:CARLYANNE MOURA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO:ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO:CAROLINE MARIA FREITAS DE CARVALHO

OBJETO DO CONTRATO:FISOTERAPEUTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.930,49 (TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: CLAUDINÉIA SILVA MORAES

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.358,48 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA CANHETE

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.874,11 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: CRIS DAIANE HENRIQUE DE BARROS

OBJETO DO CONTRATO: ENGENHEIRO/ ARQUITETO

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16(QUATROMIL, SETECENTOS E SETE E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.656,23 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: DAYANE JOSE DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09(DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: DEJALMA DA SILVA MIRANDA

OBJETO DO CONTRATO: VIGIA

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: EDILSON PEREIRA DOS ANJOS

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ELAINE LOPES DE ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ELIGLEICE FERREIRA DELFINO

OBJETO DO CONTRATO: NUTRICIONISTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.358,48 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ELIZIANE XAVIER SILVA PEREIRA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE SOCIAL

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: EMILLY THEOTONIO CAMILLO

OBJETO DO CONTRATO: ODONTOLOGO - QP

DA VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.930,49 (TRESMIL, NOVECENTOS E TRINTA E E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ENILDO ESTEVÃO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: COVEIRO

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ENIO ALVES DE REZENDE

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882, 85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINTO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ERIC FABIO VIEIRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OIENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ERICA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.656,23 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: EUDEBIA ALVES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: EVELYN REGINA RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.874,16 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: FATIMA DANTAS DA ROCHA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: **FATIMA EDINA DE BARROS REZENDE LOPES**

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: **FRANCISCO DE SOUZA MARTINS**

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 8 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: **GABRIEL SANTOS NASCIMENTO DA SILVA**

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024, 09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO, NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: **GABRIELA FIALHO GARCIA**

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: **GIZELY ESTEL FERNANDES**

OBJETO DO CONTRATO: PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUES E INGLES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.290,28 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: **GRAZIELE TELES DA SILVA SOUZA**

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: GUIOMAR DE OLIVEIRA GONCALVES

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.788,73 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: HEITOR TEODORO DE CARVALHO

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 8 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: HELIO GREGORIO

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,04 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS, QUATRO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: IGOR VIEIRA RAMOS FERREIRA

OBJETO DO CONTRATO: MEDICO VETERINARIO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE, E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: IRACI DE BARROS DUTRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ISADORA MENDES CARNEIRO

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO:IVAM RAMOS ALVES

OBJETO DO CONTRATO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA:05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09(DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JANAINA CARVALHO DE REZENDE

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JANEFFER ELLEN PALHANO ALVES

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JEAN PAUFERRO

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE CONSTRUÇÃO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002-04.122.0012.2053-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.788,73 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SENTENTA E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JESSICA BRAGA SANDIM

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JESSICA DE ARANTES BEZERRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 20256

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JESSICA DE SOUZA VIEIRA

OBJETO DO CONTRATO: FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO

DA VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JESSICA UANE OLIVEIRA RIBEIRO FARIA

OBJETO DO CONTRATO: TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,04 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JOÃO PEDRO CARVALHO DE ABREU

OBJETO DO CONTRATO: PSICOLOGO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATROMIL, SETECENTOS E SETE E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JONATHAN MARTINS DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: COVEIRO

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JOSE ANTONIO BEZERRA

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JOSE LUCAS DE SOUZA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JOSE MATHEUS DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,04 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE SOCIAL

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0011.3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JOYCE DE ALENCAR VIEIRA

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.358,48 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JURACI DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: JUSSARA COUTINHO SOARES

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: KAMILA NOGUEIRA SANDIM DE RESENDE

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: KEIDIMARA BRAGA DE LIMA NUNES SOARES

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: LARISSA DA SILVA PAIVA

OBJETO DO CONTRATO: ODONTOLOGO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: LEONILDO ESTEVAO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: LIA GOMES MATIAS

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: LINDA LIS OLIVEIRA CORDEIRO

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LUCAS CORREA DO NASCIMENTO

OBJETO DO CONTRATO: VIGIA

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA PITA

OBJETO DO CONTRATO: TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LUCIANO FLORIANO GARCIA

OBJETO DO CONTRATO: VIGIA

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LUDMILA YAMASHITA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16(QUATROMIL,SETECENTOS E SETE E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO GARCIA VILELA

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LUIZ CARLOS AZEVEDO VICTOR

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE CONSTRUÇÃO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.656,23 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MAGNUM LOIS SOUZA MAIA

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MAISA MARQUES BORGES

OBJETO DO CONTRATO: TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARCELA DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.459,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARIA DAS DORES ALVES LIMA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.351,57 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARIA FERNANDA LIMA PAIM

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARIELE SEBASTIANA GOMES FAGUNDES

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARIO PEREIRA ALVES

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINTO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MILENA DE LIMA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: PSICOLOGO

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MILENA DE LIMA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: PSICOLOGO

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MURILO HENRIQUE MACHADO LIMA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: NAGILA ELEN DA SILVA GOES

OBJETO DO CONTRATO: FISOTERAPEUTA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.639,34 (TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: NATALY APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE ZANLORENZI

OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRA

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4,707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: NIRSON VILSON WENGRAT

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: PATRICIA ALVES VILELA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: PATRICIA RAMOS JUSTINO

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: RAIANNY JHULIA ANDRADE MARQUES

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: RENARA VIEIRA VICENTINI

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: RODRIGO LUIZ PINTO

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ROGERIO SANDIM LOPES

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ROSILENE ALVES RAMOS

OBJETO DO CONTRATO: TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ROSILENE MARTINS FIGUEIREDO

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.656,23 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: SANDRO DA SILVA VASCONCELOS

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: SEBASTIÃO FERNANDO DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO:SILMARA CORREA DO AMARAL

OBJETO DO CONTRATO:TECNICO DE ENFERMAGEM

DA VIGÊNCIA:05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: SOLANGE DE SOUZA

OBJETO DO CONTRATO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.351,57 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS LEOPICE

OBJETO DO CONTRATO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.874,16 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: TATIANE SILVA DE OLIVEIRA NOVAES

OBJETO DO CONTRATO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO: THAYNARA DE CARVALHO LOURENÇO

OBJETO DO CONTRATO:AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2,024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCEDO (MS)

CONTRATADO:VAILTON SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO:MOTORISTA

DA VIGÊNCIA:01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINTO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: VALDEMAR MARICATO FILHO

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 8 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: VALDICLEY DE REZENDE RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 8 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: VALDINEI DE PAULA SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 8 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.882,85 (UM MIL, OITOCENTOS E OINTENTA E DOIS REAIS E OINTENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: VINICIUS ROSA DA COSTA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241-0011.3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: VITOR HUGO PAELO LIPINSK

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: WALESKA STEPHANY DE OLIVEIRA MARCHEZAN VIANA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.874,16 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: WILLIAN CARRILHO ARANTE

OBJETO DO CONTRATO: MOTORISTA

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.743,38 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
